

**INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE OBRA OU SERVIÇO DE
ENGENHARIA**

A equipe de gestão e fiscalização de contrato de obra ou serviço de engenharia, **no caso de necessidade de prorrogação**, deverá encaminhar à Coordenadoria de Contratos (COC) as seguintes informações/documentações, em consonância com a lista de verificação disponibilizada no sítio eletrônico da Advocacia Geral da União, atualizada em dezembro de 2020:

- 1) Indicação do período de prorrogação;
- 2) Justificativa da prorrogação e demonstração do enquadramento da hipótese no §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
- 3) Tratando-se de atraso na execução de serviço de engenharia por culpa da contratada, foi observada a vedação de acréscimo nos valores dos serviços “administração local” e “operação e manutenção do canteiro” (TCU, Acórdão 178/2019-Plenário);
- 4) Ciência da contratada com a prorrogação do contrato pelo período desejado (item 3, e, do anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017);
- 5) Alteração formal do termo de referência/projeto básico com respectiva aprovação da autoridade competente (art. 7º §1º, por analogia, da Lei nº 8.666/93);
- 6) Alteração de cronograma físico-financeiro de serviço de engenharia, se for o caso (TCU, Acórdão 4465/2011-Segunda Câmara);
- 7) Declaração de preenchimento do questionário referente aos indicadores de desempenho previstos no PDI 2019-2023 (link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeABGXRYQbcabKyQn3x-eUCbJ_0TJW4taQzW6oN8ajngLel4g/viewform);

Não havendo necessidade de prorrogação do contrato de obra ou serviço de engenharia e **após a finalização do contrato**, a equipe de gestão e fiscalização deverá encaminhar à Coordenadoria de Contratos (COC) as seguintes informações/documentações:

1) A contratada cumpriu integralmente todas as obrigações contratuais, inclusive as do edital e da legislação pertinente?

2) Atesta que o objeto entregue pela contratada está em conformidade com as especificações estabelecidas e confirma o recebimento definitivo com consequente encerramento do contrato?

3) Relatório referente aos pagamentos realizados, apresentando os números das notas fiscais e seus respectivos valores e a anexação de todos os processos de pagamento ao processo originário do contrato;

4) Declaração de preenchimento do questionário referente aos indicadores de desempenho previstos no PDI 2019-2023 (link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeABGXRYqbcabKyQn3x-eUCbJ_0TJW4taQzW6oN8ajngLel4g/viewform).